

Ao primeiro dia do mês de Junho de mil novecentos e noventa oito, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Eduardo João do Rosário da Silva José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues, o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro do corrente ano Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Pelas catorze horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta, que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados apresentando projectos, pedidos de informações prévias e loteamentos: Requerimento número setecentos e dezoito do livro dois de quatro de Maio findo, de Abílio Silva - Comércio Indústria e Administração Imobiliária SA., apresentando um projecto de loteamento para três lotes num prédio sito em Dagorda. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos das obras de urbanização devidamente medidos e orçamentados para definir o valor da caução; número setecentos e cinquenta e oito do livro dois de onze de Maio findo, de Cristina Maria Pereira Ferreira e Outra, apresentando projecto de loteamento para três lotes para um prédio sito na Sancheira Pequena. DEFERIDO, devendo requerer o respectivo alvará de loteamento, por serem dispensadas obras de urbanização; número seiscentos e seis do livro dois, de quinze de Abril findo, da firma ARA - Auto Reparadora Amoreirense, apresentando para aprovação os projectos das infraestruturas do loteamento que pretende levar a efeito num prédio sito em Amoreira. DEFERIDOS, devendo apresentar uma caução no valor de doze milhões oitocentos e setenta e

nove mil trezentos e vinte seis escudos e requerer o respectivo alvará de loteamento; número setecentos e oitenta do livro dois de treze de Maio findo, de Luís Artur Andrade, apresentando um projecto de loteamento para dez lotes num prédio sito em Casal das Figueiras. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento com base no artigo oitavo do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um alterado pelo Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco, em virtude do local não estar afecto à área urbana ou urbanizável, de acordo com o Plano Director em vigor. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias, a contar da notificação, o que entender por conveniente sobre o assunto.-----

**INFORMAÇÕES PRÉVIAS:** - Foram presentes os seguintes pedidos de informações prévias: número seiscentos e quatro do livro dois, de quinze de Abril findo, de Paula Gertrude Luise Gehlan, novamente presente acompanhado de uma exposição relativa à proposta de indeferimento e audiência prévia de pedido de informação prévia de loteamento para um prédio sito na Quinta da Paimoga. A Câmara depois de apreciar a referida exposição e a petição da requerente, deliberou indeferir a mesma com base no artigo oitavo do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, em virtude do local estar afecto à RAN (Reserva Agrícola Nacional) de acordo com a Portaria duzentos e vinte e três, barra, noventa e quatro e estar fora de qualquer aglomerado urbano e não constar como área urbana ou urbanizável no Plano Director Municipal. -----

Presente uma exposição registada sob o número três mil seiscentos e trinta e sete, de dezanove de Maio findo, de Fernando Horácio dos Santos Duarte, relativa ao parecer desfavorável sobre o pedido de informação prévia para construção de uma moradia no lote dez do Bairro dez, no Bomsucesso. A Câmara após apreciação da referida exposição deliberou indeferir a pretensão por se manter a informação desfavorável em virtude do local estar afecto à REN (Reserva Ecológica da Faixa Costeira), onde não é possível construir novas edificações, como consta do P.U. - Plano de Urbanização Turisbel / Casalito.-----

**INSPECÇÃO HIGIO-SANITÁRIA:** - Presente o requerimento número trezentos e quarenta e seis do livro catorze de doze de Maio findo, de Sebastião Tomás Júnior, solicitando a inspecção sanitária a uma viatura

A handwritten signature in black ink is located in the upper right corner of the page. Below the signature, there is a rectangular stamp, also in black ink, which appears to contain the name 'CASALTO'.

isotérmica para transporte de peixe e marisco, de marca Toyota. Em face do parecer desfavorável do Médico Veterinário a Câmara deferiu o pedido.-----

**QUEIXA:** - Presente uma reclamação de Deolinda da Silva Teixeira, na qual se queixa contra o vizinho José Carlos Mateus relativamente a entulhos e águas provenientes dos anexos sítios no Beco do Poente, na Gracieira. A Câmara em face da informação do Fiscal de Obras deliberou mandar notificar este último, para no prazo de trinta dias a contar da data da recepção da notificação, proceder á remoção dos entulhos e limpeza da serventia e colocar manilhas para escoamento das águas provenientes dos referidos anexos, sob pena de em caso de não cumprimento no prazo estipulado, incorrer num crime de desobediência.---

**CEMITÉRIOS:** -----

**AVERBAMENTO EM COVAL:** - Presente o requerimento número trezentos e trinta e quatro do livro catorze, de quatro de Maio findo de Ana Rosa da Silva Santos Filipe, solicitando averbamento para seu nome do coval número sessenta e um, Talhão C, do Cemitério de São João, nesta Vila. DEFERIDO, em face da informação favorável do Fiscal Municipal.-----

**EXUMAÇÃO DE OSSADAS:** - Presente o requerimento número trezentos e vinte do livro catorze de vinte e quatro de Abril do corrente ano, de Álvaro Marques Vieira e Orlando Jesuíno Vieira da Silva, solicitando a exumação dos restos mortais de Joaquim Vieira, do coval número vinte e cinco, Talhão D, para o coval número dois, talhão A do mesmo Cemitério dos Arcos. DEFERIDO em face da informação favorável do Fiscal Municipal.-----

**PERMUTAS DE COVAIS:** - Presente o requerimento número trezentos e trinta e sete do livro catorze, de quatro de Maio findo, de Sofia de Jesus Leandro, solicitando a permuta de coval número cinquenta e nove, Talhão E do Cemitério dos Arcos, pelo coval setenta e seis, Talhão F, do mesmo Cemitério. DEFERIDO, em face da informação favorável do Fiscal Municipal.-----

Presente o requerimento número trezentos e vinte e quatro do livro catorze de vinte e oito de Abril do corrente ano, de Francisco de Barros, solicitando a permuta de coval número quarenta e seis, talhão D, pelo coval número quarenta e oito, talhão E no Cemitério dos Arcos. DEFERIDO em face da informação favorável do Fiscal Municipal.-----

Presente o requerimento número trezentos e trinta e seis do livro catorze de quatro de Maio findo, de Iria da Conceição Costa, solicitando a permuta de coval, número vinte, Talhão I do mesmo Cemitério dos Arcos. DEFERIDO em face da informação favorável do Fiscal Municipal.-----

**PEDIDO DE CERTIDÃO:** - Presente o requerimento número oitocentos e noventa e quatro do livro dois de vinte e oito de Maio findo, de Hernâni José Leal Pedras, solicitando elementos do processo de obras número setenta e oito, barra, noventa e sete para fins judiciais. DEFERIDO, em face dos esclarecimentos prestados pelo Consultor Jurídico.-----

**LICENÇA DE LOTEAMENTO:** - Presente o requerimento número oitocentos e cinquenta do livro dois de vinte e dois de Maio findo, de Tomás Pereira, solicitando a emissão do alvará de loteamento, para constituição de dois lotes num prédio que possui no Sobral da Lagoa. DEFERIDO, sendo autorizada a passagem do respectivo alvará de loteamento.-----

**LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA:** - Em aditamento à Acta número quarenta e oito da reunião de dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis e de acordo com o preço estipulado na reunião de trinta de Março de mil novecentos e noventa e oito, para efeitos de registo do loteamento e emissão do respectivo alvará, apresenta-se a descrição do loteamento da Zona Industrial da Ponte Seca, onde esta Câmara possui o imóvel denominado Camaruais ou Lagarto, composto de cultura arvense, eucaliptal, vinha e pinhal, com a área de sessenta e um mil cento e vinte e nove metros quadrados, confrontando a norte com a Estrada Nacional número cento e quinze, a sul com regato e IP Seis, a nascente com José da Silva Reis e a poente com Amílcar Filipe Carreira, descrito sob o número zero, zero, cinco, dois, dois barra zero, sete, um, dois, nove, três, da freguesia de Gaeiras, junto da Conservatória do Registo Predial de Óbidos, e inscrito na matriz sob os artigos quinze, dezasseis, dezassete, este pendente de alteração, e dezoito, todos da secção Q, da freguesia de São Pedro, pendentes de unificação. O loteamento é constituído por vinte e oito lotes dos quais vinte e seis são destinados a indústria e dois destinados a equipamento de utilização colectiva, sendo a restante parte do prédio ocupada por infraestruturas e zonas verdes: -----

**Lote número Um:** terreno para construção de equipamento de utilização colectiva com a área de mil trezentos e um metros quadrados, a confrontar a norte com a Estrada nacional número cento e quinze, a sul



com lote número três, a nascente com José da Silva Reis e a poente com arruamento, com o valor de Esc. dois milhões seiscentos e dois mil escudos. -----

**Lote número Dois:** terreno para construção de equipamento de utilização colectiva com a área de oitocentos oitenta e seis vírgula sete metros quadrados m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com a Estrada Nacional número cento e quinze, a sul com lote número quatro, a nascente com arruamento e a poente com Amílcar Filipe Carreira, com o valor de Esc. um milhão setecentos setenta e três mil quatrocentos escudos. -----

**Lote número Três:** terreno para construção industrial com a área de mil setecentos trinta e oito vírgula sete metros quadrados , a confrontar a norte com lote número um, a sul com lote número cinco, a nascente com José da Silva Reis e a poente com arruamento, com o valor de Esc. três milhões quatrocentos setenta e sete mil e quatrocentos escudos. -----

**Lote número Quatro:** terreno para construção industrial com a área de mil trezentos e três vírgula seis metros quadrados , a confrontar a norte com lote número dois, a sul com lote número seis, a nascente com arruamento e a poente com Amílcar Filipe Carreira, com o valor de Esc. dois milhões seiscentos e sete mil e duzentos escudos.-----

**Lote número Cinco:** terreno para construção industrial com a área de mil setecentos e vinte e nove metros quadrados, a confrontar a norte com lote número três, a sul com lote número sete, a nascente com José da Silva Reis e a poente com arruamento, com o valor de Esc. Três milhões quatrocentos cinquenta e oito mil escudos.-----

**Lote número Seis:** terreno para construção industrial com a área de mil trezentos cinquenta e sete vírgula oito metros quadrados, a confrontar a norte com lote número quatro, a sul com lote número oito, a nascente com arruamento e a poente com Amílcar Filipe Carreira, com o valor de Esc. dois milhões setecentos e quinze mil seiscentos escudos. -----

**Lote número Sete:** terreno para construção industrial com a área de mil quatrocentos e treze vírgula três metros quadrados , a confrontar a norte com lote número cinco, a sul com lote número nove, a nascente com José da Silva Reis e a poente com arruamento, com o valor de Esc. dois milhões oitocentos e vinte e seis mil seiscentos escudos.-----

**Lote número Oito:** terreno para construção industrial com a área de mil trezentos e quarenta e dois metros quadrados, a confrontar a norte com lote número seis, a sul com lote número dez, a nascente com arruamento e

a poente com Amílcar Filipe Carreira, com o valor de Esc. dois mil oitocentos e vinte seis mil seiscentos escudos. -----

**Lote número Nove:** terreno para construção industrial com a área de mil trezentos e trinta e um, a confrontar a norte com lote número sete, a sul com lote número onze, a nascente com José da Silva Reis e a poente com arruamento, com o valor de Esc. dois milhões seiscentos sessenta e dois mil seiscentos escudos.-----

**Lote número Dez:** terreno para construção industrial com a área de mil e quatrocentos metros quadrados, a confrontar a norte com lote número oito, a sul com lote número doze, a nascente com arruamento e a poente com Amílcar Filipe Carreira, com o valor de Esc. dois milhões e oitocentos mil escudos.-----

**Lote número Onze:** terreno para construção industrial com a área de mil seiscentos dezassete vírgula cinco metros quadrados, a confrontar a norte com lote número nove, a sul com lote número treze, a nascente com José da Silva Reis e a poente com arruamento, com o valor de Esc. três milhões duzentos trinta e cinco mil escudos.-----

**Lote número Doze:** terreno para construção industrial com a área de mil trezentos e sete vírgula três metros quadrados, a confrontar a norte com lote número dez, a sul com lote número catorze, a nascente com arruamento e a poente com Amílcar Filipe Carreira, com o valor de Esc. dois milhões seiscentos e catorze mil seiscentos escudos.-----

**Lote número Treze:** terreno para construção industrial com a área de mil oitocentos oitenta metros quadrados, a confrontar a norte com lote número onze, a sul com arruamento, a nascente com José da Silva Reis e a poente com arruamento, com o valor de Esc. três milhões setecentos sessenta mil escudos. -----

**Lote número Catorze:** terreno para construção industrial com a área de mil e setenta e oito vírgula nove metros quadrados, a confrontar a norte com lote número doze, a sul com arruamento, a nascente com arruamento e a poente com Amílcar Filipe Carreira, com o valor de Esc. dois milhões cento e cinquenta e sete mil oitocentos escudos.-----

**Lote número Quinze:** terreno para construção industrial com a área de três mil quatrocentos setenta e seis metros quadrados, a confrontar a norte com arruamento, a sul com lote número dezassete, a nascente com José da Silva Reis e a poente com arruamento, com o valor de Esc. seis milhões novecentos cinquenta e dois mil escudos.-----

Handwritten signature and initials in the right margin, possibly reading 'J. SILVA REIS'.

**Lote número Dezasseis:** terreno para construção industrial com a área de novecentos e sete vírgula sete metros quadrados, a confrontar a norte com arruamento, a sul com lote número dezoito, a nascente com arruamento e a poente com Amílcar Filipe Carreira, com o valor de Esc. um milhão oitocentos e quinze mil e quatrocentos escudos.-----

**Lote número Dezassete:** terreno para construção industrial com a área de dois mil trezentos noventa e seis vírgula dois metros quadrados, a confrontar a norte com lote número quinze, a sul com lote número dezanove, a nascente com José da Silva Reis e a poente com arruamento, com o valor de Esc. quatro milhões setecentos noventa e dois mil quatrocentos escudos.-----

**Lote número Dezoito:** terreno para construção industrial com a área de mil quatrocentos sessenta e um vírgula três metros quadrados, a confrontar a norte com lote número dezasseis, a sul com lote número vinte, a nascente com arruamento e a poente com Amílcar Filipe Carreira, com o valor de Esc. dois milhões novecentos vinte e dois mil seiscentos escudos.

**Lote número Dezanove:** terreno para construção industrial com a área de mil quinhentos noventa e dois vírgula um metros quadrados, a confrontar a norte com lote número dezassete, a sul com lote número vinte e um, a nascente com José da Silva Reis e a poente com arruamento, com o valor de Esc. três milhões cento e oitenta e quatro mil duzentos escudos.---

**Lote número Vinte:** terreno para construção industrial com a área de mil quatrocentos sessenta e um vírgula nove metros quadrados, a confrontar a norte com lote número dezoito, a sul com lote número vinte e dois, a nascente com arruamento e a poente com Amílcar Filipe Carreira, com o valor de Esc. dois milhões novecentos vinte e três mil oitocentos escudos.-----

**Lote número Vinte e Um:** terreno para construção industrial com a área de mil quinhentos sessenta e três vírgula sete metros quadrados, a confrontar a norte com lote número dezanove, a sul com lote número vinte e três, a nascente com José da Silva Reis e a poente com arruamento, com o valor de Esc. três milhões cento e vinte e sete mil e quatrocentos escudos.-----

**Lote número Vinte e Dois:** terreno para construção industrial com a área de mil quinhentos cinquenta e dois vírgula seis metros quadrados, a confrontar a norte com lote número vinte, a sul com lote número vinte e quatro, a nascente com arruamento e a poente com Amílcar Filipe Carreira, com o valor de Esc. três milhões cento e cinco mil e duzentos escudos.----

Handwritten signature and initials in the right margin, possibly reading 'M. SAUTO'.

**Lote número Vinte e Três:** terreno para construção industrial com a área de mil quinhentos e cinquenta vírgula sete metros quadrados, a confrontar a norte com lote número vinte e um, a sul com lote número vinte e cinco, a nascente com José da Silva Reis e a poente com arruamento, com o valor de Esc. três milhões cento e um mil quatrocentos escudos.-----

**Lote número Vinte e Quatro:** terreno para construção industrial com a área de mil quinhentos e oitenta e nove vírgula seis metros quadrados, a confrontar a norte com lote número vinte e dois, a sul com lote número vinte e seis, a nascente com arruamento e a poente com Amílcar Filipe Carreira, com o valor de Esc. três milhões cento e setenta e nove mil e duzentos escudos.-----

**Lote número Vinte e Cinco:** terreno para construção industrial com a área de mil quinhentos e dezassete vírgula quatro metros quadrados, a confrontar a norte com lote número vinte e três, a sul com lote número vinte e cinco, a nascente com José da Silva Reis e a poente com arruamento, com o valor de Esc. três milhões trinta e quatro mil e oitocentos escudos.-----

**Lote número Vinte e Seis:** terreno para construção industrial com a área de mil seiscentos vinte e quatro vírgula sete metros quadrados, a confrontar a norte com lote número vinte e quatro, a sul com lote número vinte e oito, a nascente com arruamento e a poente com Amílcar Filipe Carreira, com o valor de Esc. três milhões duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos escudos.-----

**Lote número Vinte e Sete:** terreno para construção industrial com a área de mil setecentos e dez metros quadrados, a confrontar a norte com lote número vinte e cinco, a sul com lote número vinte e nove, a nascente com José da Silva Reis e a poente com arruamento, com o valor de Esc. três milhões quatrocentos e vinte mil escudos.-----

**Lote número Vinte e Oito:** terreno para construção industrial com a área de mil oitocentos e quarenta e um vírgula dois metros quadrados, a confrontar a norte com lote número vinte e seis, a sul com lote número trinta, a nascente com arruamento e a poente com Amílcar Filipe Carreira, com o valor de Esc. três milhões seiscentos oitenta e dois mil e quatrocentos escudos.-----

Área total do terreno: sessenta e um mil cento e vinte e nove metros quadrados. Área total dos lotes: quarenta e três mil novecentos e trinta e dois vírgula dois metros quadrados. Área total dos lotes destinados a



indústria (lotes três a vinte e oito): quarenta e um mil setecentos quarenta e quatro vírgula cinco metros quadrados. Área total dos lotes destinados a equipamento (lotes um e dois): Dois mil cento e oitenta e sete vírgula sete metros quadrados. Restante área do prédio ( infraestruturas e zonas verdes): dezassete mil cento e noventa e seis vírgula oito metros quadrados. A Câmara após apreciação da presente descrição que homologou, autorizou a emissão do respectivo alvará de loteamento.-----  
Por fim o Executivo Camarário deliberou por unanimidade mandar o Senhor Presidente da Câmara, para outorgar as escrituras de venda pelos valores supra indicados, dos lotes aqui descritos.-----

**INFORMAÇÃO DO FISCAL DE OBRAS:** - A Câmara tomou conhecimento de que Diamantina Branca Marneca Hipólito, excedeu a área do licenciamento de um anexo destinado a grelhador em doze vírgula setenta e cinco metros quadrados, no lote setenta e dois do Bairro vinte e cinco, no Bomsucesso e deliberou mandar notificar, para no prazo de trinta dias, a contar da recepção da notificação, proceder à demolição da parte do anexo que excede a área licenciada, sob pena de em caso de não cumprimento no prazo estipulado, incorrer no crime de desobediência.-----

**QUEIXA:** - Presente uma queixa de João Mourato contra a construção de um muro que Mário Santos de Oliveira levou a efeito no lote número um do loteamento da CELBI. A Câmara em face da informação do Fiscal de Obras, deliberou mandar notificar o referido senhor, para no prazo de trinta dias a contar da notificação, repor o muro nos limites do seu lote, por se ter constatado que o mesmo está a ocupar o arruamento que é via pública, sob pena de em caso de não cumprimento incorrer no crime de desobediência.-----

**SINALÉTICA - VILA DE ÓBIDOS - C.P.DESIGN -**  
**APRECIACÃO DO ANTE PROJECTO:** - A Câmara depois de analisar detalhadamente o anteprojecto relativo ao assunto mencionado em epígrafe, deliberou por unanimidade: Um: - Aceitar a ideia base de criar pontualmente na Vila e extra muros painéis de informação, painel turístico e painel público. Dois: - Considerar na generalidade as dimensões do “Totem” elevadas, atendendo aos previsíveis locais onde os mesmos serão colocados. Três: - No que se refere ao material proposto para o apoio da sinalética entende-se que o mesmo deverá ser revisto de forma a melhor se adequar ao local - Vila de Óbidos - Monumento Nacional. Quatro: - A equipa de projecto do C.P.Design deverá contactar directamente e desde já o IPPAR - Arquitecto Pinho Lopes para se acertarem conceitos de base

sobre a temática de sinalética de centros históricos e respectivo material de suporte.-----

**ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:** - A Câmara por proposta do Senhor Presidente aprovou por unanimidade a abertura de concurso para integração de pessoal, nas categorias a seguir indicadas: Uma Telefonista; Dois Cantoneiros de Vias Municipais; Um Operador de Máquinas pesadas e Veículos Especiais e Um Operador de ETAR's.-----

**FEIRA DE VELHARIAS E ANTIGUIDADES - ALTERAÇÃO DE LOCAL:** - Na reunião anterior foi discutido o assunto em referência, tendo sido designado o espaço fronteiro à Igreja de Santa Maria para a realização da Feira de Velharias. No entanto e após contacto posterior com o Grupo Responsável pela iniciativa o mesmo necessita de um espaço maior do que foi anteriormente indicado, pelo que vêm solicitar o espaço do Parque de Estacionamento da Memória.-----

A Câmara deliberou autorizar a utilização do espaço solicitado.-----

**AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL:**  
- Foi presente uma proposta elaborada pelo Vereador da Cultura, Eduardo João do Rosário Silva, propondo à Câmara Municipal a aquisição dos livros excedentes, aquando da realização da Feira do Livro. Porque se trata de obras de interesse que a Biblioteca Municipal não possui a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a aquisição dos citados livros no valor de cento e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e nove escudos.-----

**AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE ÓBIDOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente uma carta subscrita pelo Agrupamento de escuteiros da Vila de Óbidos, solicitando à Câmara a concessão de um subsídio no valor de cem mil escudos, de modo a poderem integrar a grande festa escutista que terá lugar em Leiria aquando da realização dos setenta e cinco anos do Corpo Nacional de Escutas.-----

A Câmara deliberou por unanimidade a concessão do subsídio solicitado.-----

**MOTONIVELADORA CHAMPION 710 A COM 7410 HORAS DE SERVIÇO:** - Foi presente uma informação subscrita pelo Encarregado do Parque de Máquinas e Viaturas, Fernando Manuel das Neves Nobre, respeitante à Máquina atrás referida, que se transcreve: " Faço saber a V. Exa. que esta máquina está na altura de uma grande reparação geral nos seguintes componentes: Um - Substituir casquilhos e cavilhas no eixo direccional, rolamentos e vedantes nas rodas da frente. Dois - Encher e

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The signature is illegible, but there is a stamp that appears to say "RESOLTO" (Resolved).

rectificar orifícios no círculo para as rótulas dos carretos de movimentação da lâmina. Três - Substituir casquilhos de suporte da lâmina. Quatro - Reparação geral nos TANDEM de transmissão. Cinco - Revisão no motor, substituindo a cabeça que já foi soldada junto ao colector de escape. O representante oficial desta marca, Kendal / Pinto Basto deixou de existir. Actualmente a representação é feita pela FIRMA motivo e mais faço saber que a fábrica Champion foi vendida. a produção destas motoniveladoras foi suspensa. À consideração superior. Data e Assinatura do subscritor”----

A Câmara após análise da informação prestada deliberou por unanimidade não mandar proceder à reparação da máquina em apreço em virtude da mesma já não a merecer. Mais deliberou encetar esforços no sentido da aquisição, se possível em sistema de aluguer, de uma máquina nova.-----

**CAMIÃO VOLVO F7 - 35 - MATRÍCULA GT-02-10 COM 77,490 KMS:** - Foi igualmente presente uma informação subscrita pelo Encarregado do Parque de Máquinas, Fernando Manuel das Neves Nobre, respeitante ao equipamento acima referido que se transcreve: “ Faço saber a V. Exa. que este camião foi transportado para a Firma Auto Sueco Coimbra Lda., em Leiria, representante oficial desta marca para reparação. Um - Ruído estranho na caixa de velocidades; Dois - Na análise feita nas instalações da Câmara, foi detectado dois dentes partidos de um dos carretos mostrando um desgaste acentuado. À consideração superior. Data e Assinatura do subscritor”.-----

A Câmara tendo em atenção a necessidade premente da utilização desta viatura, afim de garantir a recolha de resíduos sólidos urbanos no Concelho, tarefa que não se compadece com estas situações deliberou por unanimidade mandar proceder à reparação urgente da citada viatura, à empresa representante da marca na região, AUTO SUECO LDA., independentemente do preço que tal venha a custar. A fim de se manterem as boas condições de higiene no Concelho e o ritmo já adquirido na recolha de lixos em questão, adjudicar por urgente conveniência a Recolha de Lixo no Concelho à empresa STL Lda., durante o período de imobilização da viatura, pertença da Autarquia. A proposta de adjudicação de recolha de lixo à STL Lda., é sustentada no facto daquela já efectuar a recolha de lixos no Concelho, nomeadamente na Vila de Óbidos e locais limítrofes, a contento das populações.-----

Neste momento e face à decorrência das actividades inerentes ao Dia Mundial da Criança, que se encontram a decorrer em toda a Vila de Óbidos, ausentou-se o Vereador Eduardo João do Rosário Silva.-----

**TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:** - Foi presente a terceira alteração ao Plano de Actividades para o ano de mil novecentos e noventa e oito, que após ter sido objecto de análise por parte do Executivo Camarário, foi aprovada pelo mesmo, por unanimidade dos presentes.-----

**TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:** - Igualmente foi presente a terceira alteração ao Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e oito, que após ter sido analisado pelo Executivo Camarário, foi aprovado por unanimidade dos presentes.-----

**INFORMAÇÃO:** - Para informação foram presentes à reunião, duplicados das requisições números novecentos e oitenta e dois a mil e noventa e dois devidamente classificadas orçamentalmente no valor de cinco milhões cento e cinco mil e quarenta e quatro escudos. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de oitocentos noventa e seis mil trezentos e quarenta e nove escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada, por unanimidade dos presentes.-----

**CIRCUITO ESPECIAL NÚMERO QUATRO DE TRANSPORTES ESCOLARES - RECLAMAÇÃO CONTRA TAXISTA:** - Foi presente uma reclamação de Anabela Ferreira Silvério e João leal Monteiro, encarregados de educação de uma aluna da escola C+S de Óbidos contra o Taxista José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão, que executa o circuito especial número quatro de transportes escolares - Bom Sucesso / Casalito - Escola C+S Josefa d'Óbidos, que se dá por transcrita ficando a constar como documento apenso a esta acta. Em face do conteúdo da presente queixa a Câmara deliberou mandar abrir inquérito para apuramento da veracidade dos factos nela contidos. Mais deliberou nomear como Inquiridor o Consultor Jurídico da Câmara, Dr. Carlos Nunes.-----

**TRANSPORTES ESCOLARES 1998/99 - ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS:** - Na sequência da reunião de seis de Abril de mil novecentos e noventa e

oito foram presentes à reunião de hoje as propostas recebidas, concorrentes à adjudicação dos circuitos especiais de transportes escolares para o ano lectivo de mil novecentos e noventa e oito barra noventa e nove, a seguir indicados: - Circuito Especial número Um: - Vale Benfeito / Vale de Janelas - Escola do Primeiro Ciclo do Poço Salgueiro: - Foram consultadas as firmas: Táxis Flor d'El-Rei, Lda.; Transmóvel, SCARL, José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão; - Rodoviária do Tejo SA e Empresa de Transportes Auto Penafiel Lda. Apresentaram propostas: Táxis Flor d'El-Rei Lda., com o valor de mil seiscentos e cinquenta escudos por dia; José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão com o valor de mil e seiscentos escudos por dia; Transmóvel - Cooperativa Rodoviária dos Trabalhadores de Peniche e Lourinhã, SCARL, com o valor de mil e oitocentos escudos por dia. Circuito Especial número Dois - Bom Sucesso/ Aldeia dos Pescadores - Escola do primeiro Ciclo do Vau: - Foram consultadas as firmas Táxis Pérola do Vau Lda.; José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão; José Constantino; Rodoviária do Tejo SA e Empresa de Transportes Auto Penafiel Lda. Apenas o Senhor José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão apresentou uma proposta com o valor de mil oitocentos e cinquenta escudos por dia. Circuito Especial número Três - Sancheira Pequena / Casal das Portelinhas- Escola do Primeiro Ciclo da Sancheira Grande: - Foram consultadas as firmas António José Duarte; José da Silva Sousa; Abílio da Conceição Silva; Rodoviária do Tejo SA e Empresa de Transportes Auto Penafiel Lda. Apenas o Senhor António José Duarte apresentou proposta com o valor diário de mil e seiscentos escudos e a Rodoviária do Tejo SA enviou um officio informando que esta Empresa poderá transportar os alunos destas localidades em carreira pública, mediante o pagamento do passe mensal. Circuito especial número Quatro - Bom Sucesso / Casais do Rio: - Foram consultadas as firmas - Táxis Pérola do Vau Lda., José Constantino; José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão; Rodoviária do Tejo SA.; e Empresa de Transportes Auto Penafiel Lda.. Apenas o Senhor José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão apresentou proposta com o valor de dois mil e quinhentos escudos por dia, apresentando também uma proposta alternativa para o transporte dos respectivos alunos directamente do Bom Sucesso/Casalito para a Escola C+S de Óbidos, pelo valor diário de três mil e quinhentos escudos. Circuito Especial número Cinco - Vale Benfeito - Serra d'El-Rei: - Foram consultadas as firmas Táxis Flor d'El-Rei Lda.; Transmóvel SCARL; Augusto José Ribeiro carvalho; Empresa de Transportes Auto-Penafiel

Lda. e Rodoviária do Tejo SA. Apenas Táxis Flor d'El-Rei Lda. apresentou proposta com o valor de mil e duzentos escudos por dia. Circuito Especial número Seis - Amoreira - Serra d'El-Rei: - Foram consultadas as firmas: - José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão; José Constantino; Táxis Flor d'El-Rei Lda.; Augusto José Ribeiro Carvalho; Rodoviária do Tejo SA.; Empresa de Transportes Auto-Penafiel Lda e Transmóvel SCARL. Apresentaram propostas - José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão, com o valor diário de mil e cinquenta escudos e Táxis Flor d'El-Rei Lda., com o valor diário de mil e trezentos escudos. A Câmara deliberou suspender os concursos para adjudicação dos circuitos especiais números um, dois, quatro e seis, até à conclusão do inquérito que a Câmara deliberou abrir no assunto anterior visto o senhor José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão ter apresentado valores inferiores relativamente aos restantes concorrentes ou ser único concorrente e, por conseguinte, ganhar os referidos concursos. A Câmara deliberou também anular o concurso referente ao circuito especial número três, por desnecessário, uma vez que a Rodoviária do Tejo SA., assume o transporte dos respectivos alunos em carreira pública. A Câmara deliberou ainda adjudicar a proposta para a execução do circuito especial número cinco a Táxis Flor d'El-Rei Lda., pelo valor de mil e duzentos escudos por dia de transporte do aluno deficiente Bruno Alexandre Torres Henriques.--

**“FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO - MUSEU MUNICIPAL” - MINUTA DE CONTRATO:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato do fornecimento acima referido, que devido à sua extensão se dá por transcrito, ficando a constar como documento apenso a esta acta. Após análise da referida minuta foi a mesma entregue ao Vereador Eduardo João do Rosário da Silva, responsável pelo Museu Municipal, para apreciação. A ser presente em próxima reunião de Câmara.-----

**ACORDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO - EDUARDO ALBERTO FÉLIX DA CRUZ:** - Na sequência do processo de regularização de Pessoal, ao abrigo do Decreto Lei quatrocentos e treze barra noventa e um, foi presente o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, o qual julgou improcedente o recurso do ex-funcionário Eduardo Alberto Félix da Cruz, absolvendo assim a Câmara Municipal de Óbidos do pagamento de indemnização.-----

**ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DA QUINTA DO BOM SUCESSO - PEDIDO DE SUBSÍDIO:** - A Associação de Proprietários da Quinta do Bom Sucesso, a exemplo dos anos anterior avançou com a limpeza e manutenção das praias (margem sul da Lagoa de Óbidos), antes do início da época balnear. Assim vem agora solicitar à Câmara Municipal um subsídio no valor de um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil escudos, para obstar à despesa que irá ter com aquele serviço. Por se tratar de uma Associação com poucos recursos e que tem tido ao longo dos anos um trabalho importante na manutenção, no arranjo paisagístico e na limpeza daquela zona, facilitando á Câmara este processo que devido aos trâmites a cumprir, levaria muito tempo, sempre com a possibilidade de não se encontrar concluído antes da época balnear o que seria catastrófico face à grande afluência de Veraneantes aquela zona, deliberou por unanimidade conceder o subsídio solicitado. Mais deliberou que seja acompanhado o trabalho de limpeza e manutenção das praias pelo Fiscal Municipal da Autarquia.-----

**LIMPEZA E RECOLHA DE LIXO NO CONCELHO DE ÓBIDOS:** - Face à dificuldade crescente da efectivação de um trabalho capaz na recolha de lixos urbanos, pela Câmara Municipal de Óbidos, no Concelho, o executivo Camarário deliberou por unanimidade abrir concurso público para a “Recolha de Lixo e lavagem de contentores no Concelho de Óbidos”.-----

Encarregado o Chefe de Divisão de Obras do referido procedimento.-----

**REGULAMENTO DE TRÂNSITO NA VILA DE ÓBIDOS - ABAIXO ASSINADO:** - Foi presente um Abaixo Assinado por alguns proprietários de estabelecimentos comerciais da Vila de Óbidos, solicitando a alteração do Regulamento de Trânsito da Vila de Óbidos, em vigor, no concernente à proibição de circulação e estacionamento na Vila de Óbidos, a partir das vinte horas. Apontam como causa para esta tomada de posição, o facto de as pessoas não poderem ter a sua viatura dentro da Vila o que leva a que não entrem na mesma e por consequência acarrete prejuízo aos comerciantes e essencialmente às casas de divertimento nocturno, muito especialmente os bares.-----

Após uma análise exhaustiva do documento apresentado a Câmara deliberou por unanimidade informar os seus autores, de que se trata de uma fase experimental que decorrerá até ao mês de Setembro e posteriormente serão então analisados os efeitos que a interdição imposta



acarretou voltando o referido documento apresentado a ser presente em reunião do Executivo Camarário, naquela data.-----

**HASTA PÚBLICA - LOTE Nº 32 - URBANIZAÇÃO DA CERCA EM GAEIRAS:** - A Câmara deliberou por unanimidade proceder à venda em hasta pública do lote número trinta e dois, sito na Urbanização da Cerca em Gaeiras - Terreno para construção urbana com a área de quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados, a confrontar do norte com o lote número trinta e um do Sul com os lotes números trinta e três e trinta e quatro, do nascente com Rua das escolas e do Poente com o lote número trinta e seis. O valor base do prédio é de quatro milhões seiscentos e quarenta mil escudos e os lanços não serão inferiores a cinquenta mil escudos. A hasta pública terá lugar no próximo dia seis de Julho.-----

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA DO BOMSUCCESSO - CORTE DE FORNECIMENTO:** - Face à recusa do pagamento do débito de consumo de água, do Sr. Marcolino Carvalho Bonifácio, morador na zona do Bomsucesso em Óbidos, foi presente um parecer emitido pelo Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, que se transcreve: “ Na sequência da carta enviada pela Associação de Proprietários e do prazo dado para pagamento, isto é, foi dado prazo para liquidação até ao dia trinta de Abril de mil novecentos e noventa e oito, proponho o seguinte: Um - Que a Associação seja notificada para informar a Câmara findo o prazo sobre a liquidação do débito; Dois - Caso se verifique que o devedor ainda não cumpriu com o seu dever, então, e de imediato, deverá ser cortada a água, com ou sem levantamento do contador, de acordo com as condições do local.”-----

A Câmara após análise do parecer emitido pelo Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção, após o cumprimento das formalidades legais, proceder ao corte do fornecimento de água ao Sr. Marcolino Carvalho Bonifácio.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

